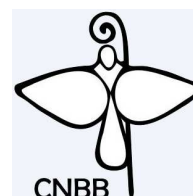


FÓRUM ECUMÊNICO DA ÁGUA
Belém, 26 de janeiro de 2009.
Local: Universidade da Amazônia
Horário: 9hs



Realização:



ÁGUA COMO DIREITO HUMANO E BEM PÚBLICO

Com a pressão crescente sobre os recursos naturais de nosso planeta, com os desequilíbrios causados pelo aquecimento global, o acesso à água limpa torna-se o problema central de nosso tempo. Milhões de pessoas em todo mundo já sofrem com a falta de acesso à água. Em 20 anos segundo a ONU este número pode chegar a um bilhão de pessoas.

Apenas juntos, em comunhão, podemos encontrar as respostas necessárias para enfrentar este desafio e promover as mudanças necessárias.

É com este espírito que o CONIC e a CNBB realizam o Fórum Ecumênico da Água - um amplo encontro e espaço de reflexão espiritual, social, cultural e econômica sobre a água em suas múltiplas dimensões.

Vozes de diferentes países pretendem mostrar as múltiplas faces de um problema crescente e também partilhar alternativas, propor outros caminhos, vislumbrar um outro futuro que já está em construção. Celebrar juntos a água, dom de Deus.

PROGRAMAÇÃO

► 9h - Abertura oficial

Breve apresentação sobre o tema, sua importância, crises e possibilidades.

► 10h

Apresentação dos participantes, Igrejas e organismos

► 10h30

Painel com mini-palestras

► 12h30

Almoço

► 14h

Palavra dos Representantes da África, América Latina e Ásia; Conselho Mundial de Igrejas (EWN), CLAI, CELAM.

Conferência sobre a questão dos biocombustíveis, a produção de alimentos e a água.

Academia Internacional da Água no Brasil.

► 15h30

« Antes corra o juízo como as águas, e a justiça como ribeiro perene »

Planejamento para 2009-2010

Seminário das Igrejas Latino Americanas e Europeias em Genebra, 2009

► 16h - Assinaturas da Declaração Ecumênica da Água

► 17h - Celebração Ecumênica de Encerramento



DECLARAÇÃO ECUMÊNICA SOBRE A ÁGUA COMO DIREITO HUMANO E BEM PÚBLICO

Nós, do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, da Convenção de Igrejas Evangélicas da Suíça, da Conferência Nacional de Bispos do Brasil e da Conferência dos Bispos da Suíça, reunidos, em Berna, na Suíça, no dia 22 de abril de 2005, em sintonia com a Década Internacional da Água (2005-2015), declarada pela ONU, nos alegamos e nos animamos com as iniciativas de nossas comunidades e assumimos as manifestações das nossas Igrejas no mundo inteiro em favor da água como Direito Humano e Bem Público.

1. Reconhecemos

- *Que a água é um bem fundamental para a vida.* Sem água não há vida. Ter acesso ou não ter acesso à água, significa decidir sobre a vida e a morte do povo. A água é um dom de Deus. Ele a coloca à disposição de todos. Pede o seu uso responsável para que todos tenham vida em abundância. Por causa da vida, a água é um bem comum, que não pode nem deve ser privatizado.

- *Que o acesso à água é um direito humano.* O “direito a uma alimentação adequada” é definido pela ONU, tanto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948 (Art. 25), como no “Pacto Internacional de direitos econômicos, sociais e culturais”, em 1966 (Art. 11). À luz desse direito, reconhecemos que as mulheres devem merecer uma atenção especial frente aos problemas e sacrifícios que enfrentam. Em muitos países, elas, juntamente com as crianças e as jovens, são responsáveis pela provisão e pelo abastecimento da água. Essa tarefa acarreta conseqüências e danos para a sua saúde. Igualmente, impede que as adolescentes e as crianças freqüentem a escola.

- *Que a água tem um significado espiritual.* A água não é apenas um bem econômico, mas possui um significado social, cultural, medicinal, religioso e místico. No relato da criação, lemos que “o Espírito de Deus pairava sobre as águas” (Gen 1,2). Através de Moisés, Deus providenciou água para o seu povo peregrino no deserto. Para nós cristãos, a água no batismo tem uma força simbólica: “Quem crer e for batizado será salvo” (Mc 16,16). Para muitos povos e muitas culturas, a água tem um caráter sagrado, está ligada às tradições e exerce uma função comunitária e ritual.

- *Que a água tornou-se escassa para muitas pessoas.* Escassa devido ao alto consumo *per capita* e ao crescimento populacional, bem como escassa devido ao uso inadequado e ao desperdício da água. Escassa por causa do desmatamento e da destruição do solo e das reservas hídricas. Essa realidade demanda um cuidado especial e uma definição urgente para que a água seja uma prioridade colocada a serviço da vida e do consumo humano.

2. Exigimos

- *Que a água seja reconhecida como um direito humano como parte integrante do direito à alimentação adequada.* Esse direito deve ser respeitado pelos setores da sociedade. Cabe ao Estado uma responsabilidade especial, consignada no “Comentário Geral” n° 15 do Comitê das Nações Unidas para Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e nas “Diretrizes

Voluntárias para o Direito à Alimentação” no contexto da segurança alimentar nacional, especialmente a Diretriz 8c (Água), da comunidade das nações, ratificadas pela FAO em novembro de 2004. Essas responsabilidades e direitos devem prontamente ser postos em prática.

- *Que a água seja considerada e tratada como um bem público.* O Estado deve garantir o acesso à água potável para todos, o que implica em:

- preço acessível da água para todos;
- liberação de recursos financeiros;
- obtenção de meios técnicos;
- participação das comunidades e entidades locais nas tomadas de decisão no que diz respeito ao uso dos recursos hídricos existentes.

Água como bem público obriga o Estado a regular o uso dos recursos hídricos através de meios pacíficos, para que o direito à água seja para todos, inclusive para as populações de países vizinhos.

- *Que sejam definidas prioridades legais para o uso da água.* Em primeiro lugar está a dessedentação de pessoas e animais e o fornecimento de água para a produção de alimentos. Isso exige uma política ambiental dentro do espírito de solidariedade entre comunidades, regiões e povos.

- *Que o direito humano à água tenha um marco legal através de uma *Convenção Internacional da Água*, a ser definida pelas Nações Unidas.*

3. Comprometemo-nos a

- Convidar nossas *Igrejas*, comunidades eclesiais, entidades ecumênicas e organizações sociais *a apoiarem essa declaração* e a orarem pela causa da água em nosso planeta.

- Motivar, com a ajuda dos movimentos sociais interessados e as ONGs do Brasil e da Suíça, a *opinião pública*, os partidos políticos e a população de nossos países a se engajarem nas causas dessa declaração e a se oporem às políticas e às manobras para a privatização da água.

- Exigir que *os governos de nossos países* se comprometam em assumir o direito humano à água e a declarar a água como um bem público mediante uma legislação adequada, bem como a olvidar esforços e a se empenhar na criação da Convenção Internacional da Água no âmbito da ONU.

Berna, 22 de abril de 2005.

Bispo Adriel de Souza Maia
Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - CONIC

Dom Odilo Pedro Scherer
Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB

Irène Reda
Vice-Presidente da Confederação Suíça de Igrejas Evangélicas - SEK

Dom Peter Henrici
Presidente Pela Conferência dos Bispos da Suíça - SBK
Comissão Nacional Justiça e Paz da Suíça

DECLARACIÓN SOBRE EL AGUA PARA LA VIDA

1. El agua es símbolo de vida. La Biblia afirma que el agua es la cuna de la vida, la expresión de la gracia de Dios concedida perpetuamente a toda la creación (Gen 2:5ss.). Es la condición básica de toda la vida sobre la tierra (Gen 1:2ss.) y ha de conservarse y compartirse en beneficio de todas las criaturas y de toda la creación. El agua es fuente de salud y bienestar y exige de nosotros, los seres humanos, una acción responsable, como copartícipes y sacerdotes de la Creación (Rom 8:19 ss., Apoc. 22). Como iglesias, estamos llamados a participar en la misión de Dios de engendrar una nueva creación en la que se asegure a todos vida en abundancia (Juan 10:10; Amós 5:24). Por ello, hay que denunciar y actuar cuando el agua que da la vida se halla amenazada de forma tan sistemática y generalizada.

2. El acceso a suministros de agua potable es una cuestión cada vez más urgente en todo el planeta. La supervivencia de 1.200 millones de personas se halla actualmente en peligro por falta de servicios suficientes de agua y saneamiento. El acceso desigual al agua causa conflictos entre personas, comunidades, regiones y naciones. También la biodiversidad está amenazada a causa del agotamiento y la contaminación de los recursos de agua dulce o de los efectos de grandes embalses, la explotación minera en gran escala y los cultivos intensivos (de regadío), lo que provoca frecuentemente el desplazamiento obligado de personas y el trastorno del ecosistema. La integridad y el equilibrio del ecosistema son decisivos para garantizar el acceso al agua. Los bosques constituyen una parte indispensable del ecosistema de aguas y es necesario protegerlos. Contribuyen a agravar la crisis el cambio climático y la intensificación de sus efectos causada por fuertes intereses económicos. Se trata cada vez más el agua como un bien comercial sujeto a condiciones de mercado.

3. La escasez de agua es también una fuente creciente de conflictos. Los acuerdos sobre cursos de agua y cuencas fluviales internacionales deben ser más concretos, establecer medidas para hacer cumplir los tratados e incorporar mecanismos detallados de solución de conflictos en casos de controversia.

4. Hay respuestas positivas y creativas, tanto en el ámbito local como en el internacional, para dar mayor relieve al testimonio cristiano sobre los problemas del agua.

5. Las iglesias del Brasil y Suiza, por ejemplo, han hecho una Declaración ecuménica conjunta sobre el agua como derecho humano y bien público común, que constituye un ejemplo excelente de cooperación ecuménica. El Patriarca Ecuménico Bartholomew afirma que el agua nunca puede considerarse o tratarse como propiedad privada ni convertirse en medio y fin de intereses individuales. Subraya que la indiferencia frente a la vitalidad del agua constituye tanto una blasfemia contra el Dios Creador, como un crimen contra la humanidad. Las iglesias de varios países y sus ministerios especializados se han unido en una Red del Agua para trabajar en favor del suministro de agua potable y servicios sanitarios adecuados y defender el derecho al agua. El acceso al agua es ciertamente un derecho humano. Las Naciones Unidas han organizado la celebración de un Decenio Internacional para la Acción "El agua, fuente de vida", 2005 - 2015.

6. Es imprescindible que las iglesias y los organismos cristianos trabajen unidos y cooperen con otros copartícipes, incluidas otras tradiciones religiosas, y las ONG, en particular las organizaciones que trabajan con poblaciones vulnerables y marginadas, que tienen convicciones éticas similares. Es necesario empeñarse en debates y actividades en relación con las políticas hidrológicas, incluyendo el diálogo con los gobiernos e instituciones multilaterales y empresariales. Esto es esencial para promover la importancia del derecho al agua y poner de relieve otras formas posibles de vivir, que son mucho más respetuosas con los procesos ecológicos y más sostenibles a largo plazo.

Resolución:

La Novena Asamblea, reunida en Porto Alegre, Brasil, del 14 al 23 de febrero de 2006:

***a) aprueba* la declaración sobre el Agua para la Vida y pide a las iglesias y asociados ecuménicos que trabajen unidos con el fin de:**

***b) promover* la toma de conciencia y adoptar todas las medidas necesarias para conservar los recursos hídricos y protegerlos del consumo excesivo y la contaminación, como parte integrante del derecho a la vida;**

***c) desplegar* esfuerzos de sensibilización para la elaboración de instrumentos y mecanismos jurídicos que garanticen el cumplimiento del derecho al agua como derecho humano fundamental a nivel local, nacional, regional e internacional;**

***d) fomentar* la cooperación de las iglesias y los interlocutores ecuménicos en los objetivos relacionados con el agua mediante la participación en la Red Ecuménica del Agua;**

***e) apoyar* iniciativas basadas en las comunidades, destinadas a potenciar a la población local para que controle, gestione y regule de manera responsable los recursos hídricos, e impedir su explotación para fines comerciales;**

***f) instar* a los gobiernos y organismos internacionales de ayuda a que den prioridad y asignen suficientes fondos y otros recursos a programas encaminados a que las comunidades locales tengan acceso al agua y promover también el desarrollo de sistemas y proyectos de servicios sanitarios adecuados, teniendo en cuenta las necesidades de las personas con discapacidades para que tengan acceso a estos servicios de agua dulce y sanitarios;**

***g) vigilar* las controversias y los acuerdos relacionados con los recursos hídricos y las cuencas fluviales, con el fin de garantizar que dichos acuerdos contengan disposiciones detalladas, concretas y claras para la solución de los conflictos;**

***h) contribuir* al Decenio Internacional para la Acción "El agua, fuente de vida", 2005 - 2015, examinando y destacando las dimensiones éticas y espirituales de la crisis del agua.**